

**Decreto nº 094/2013**

**De 14/05/2013**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS  
SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE  
MAREMA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Marema, CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi do dia 30 de maio de 2013.

**D E C R E T A**

Art. 1º- Ponto facultativo aos Servidores Públicos Municipais, com exceção aos serviços emergenciais, no dia 31 de maio de 2013 – sexta feira.

Parágrafo Único – Os serviços emergenciais e urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Art. 2ª- O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Marema, 14 de maio de 2013

**VALDOMIRO BEVILAQUA**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**DAIANE PERCIO**

**Func. Designado**